INDICAÇÃO Nº 366 / 2022

PROVIDÊNCIAS NA ESTRADA DE SÃO LOURENÇO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO ao Executivo a realização de reparos na estrada vicinal de São Lourenço, próximo da propriedade de Luiz Fernando Araújo, assim como a instalação de um mataburro.

Justificativa:

Estas são providências muito necessárias para melhores condições de uso da estrada pelos moradores e prestadores de serviço.

Rio Pomba/MG, 29 de abril de 2022;
255° da Fundação e 190° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: 02/05/2022, 17h 50min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 02/05/2022. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 23/05/2022